

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO – Secretária Municipal	
INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: () Continuoado () Não continuado	FORNECIMENTO DE MATERIAL: () Consumo (X) Permanente
Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de conjuntos de cadeiras e mesas escolares, bem como conjuntos de refeitórios escolares, conforme padrões e especificações técnicas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados a atender às necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Salvaterra/PA.	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:	
A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a adequação, a renovação, a complementação e a melhoria do mobiliário escolar das unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino de Salvaterra/PA, mediante o fornecimento de conjuntos de cadeiras e mesas escolares, bem como conjuntos de refeitórios escolares, observados os padrões e as especificações técnicas estabelecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, visando assegurar condições adequadas de infraestrutura, segurança, conforto, ergonomia e funcionalidade aos ambientes destinados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e à alimentação dos estudantes. A Secretaria Municipal de Educação, no exercício de suas competências institucionais, possui a responsabilidade de assegurar condições materiais e estruturais necessárias ao funcionamento regular das unidades escolares, de modo a proporcionar ambientes adequados ao processo de ensino e aprendizagem. Nesse contexto, a disponibilidade de mobiliário escolar em quantidade suficiente e com características técnicas compatíveis com as necessidades dos estudantes constitui elemento indispensável à organização dos espaços educacionais, ao desenvolvimento das atividades escolares e à qualidade dos serviços públicos de educação oferecidos à população. A necessidade da contratação está relacionada à utilização contínua dos mobiliários escolares, que, ao longo do tempo, estão sujeitos ao desgaste natural, à deterioração de seus componentes e à redução de suas condições de uso, circunstâncias que podem comprometer a segurança, o conforto e a funcionalidade dos ambientes escolares. Além disso, torna-se necessário considerar as demandas de complementação e adequação do mobiliário existente, de modo a assegurar que as unidades de ensino disponham de equipamentos apropriados às diferentes etapas educacionais, faixas etárias e características físicas dos estudantes atendidos.	

No que se refere aos conjuntos de cadeiras e mesas escolares, a contratação busca proporcionar condições adequadas de acomodação dos alunos durante as atividades pedagógicas, considerando aspectos relacionados à ergonomia, à estabilidade, à resistência dos materiais e à compatibilidade dimensional dos equipamentos. A utilização de mobiliário apropriado contribui para a manutenção de uma postura adequada, para o conforto durante o período de permanência em sala de aula e para a organização dos ambientes de aprendizagem, favorecendo a concentração, a participação e o desenvolvimento das atividades educacionais.

Quanto aos conjuntos de refeitórios escolares, a aquisição visa assegurar a estruturação e a adequação dos espaços destinados à alimentação dos estudantes, proporcionando condições apropriadas para a realização das refeições no ambiente escolar. A disponibilidade de mesas e assentos adequados contribui para a organização do atendimento, a utilização funcional dos espaços, a segurança dos usuários e a promoção de condições satisfatórias de conforto e higiene, aspectos diretamente relacionados à qualidade da infraestrutura necessária à execução das atividades de alimentação escolar.

Ressalta-se que a alimentação escolar constitui importante componente das políticas públicas educacionais, sendo necessário que sua oferta ocorra em ambientes devidamente estruturados e compatíveis com as necessidades dos estudantes. Dessa forma, a disponibilização de conjuntos de refeitórios escolares representa medida de apoio à adequada execução das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a melhoria das condições de atendimento aos alunos durante os períodos destinados às refeições.

A adoção dos padrões e das especificações técnicas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE constitui referência para a definição das características dos mobiliários pretendidos, especialmente quanto à qualidade dos materiais empregados, à resistência estrutural, à durabilidade, à segurança, à ergonomia e à adequação dimensional. A observância desses parâmetros busca assegurar a aquisição de produtos apropriados ao uso escolar, com características que favoreçam sua utilização contínua, conservação e manutenção, contribuindo para a padronização dos equipamentos e para a racionalização dos investimentos realizados pela Administração Pública.

Sob o aspecto administrativo e operacional, a contratação permitirá à Secretaria Municipal de Educação planejar o atendimento às necessidades das unidades escolares de maneira organizada, considerando os quantitativos estimados, as características dos mobiliários e as prioridades identificadas pela gestão educacional. A disponibilização dos equipamentos deverá observar as demandas efetivamente existentes, buscando assegurar a distribuição adequada dos bens e evitar situações de insuficiência, utilização inadequada ou comprometimento das condições de funcionamento dos ambientes escolares.

Considerando que as necessidades de reposição, complementação e adequação do mobiliário podem ocorrer em diferentes momentos, conforme as condições de utilização dos equipamentos e as demandas apresentadas pelas unidades escolares, a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP apresenta-se como alternativa administrativa a ser avaliada no planejamento da contratação,

permitindo o fornecimento parcelado dos bens, de acordo com as necessidades efetivamente identificadas e mediante as correspondentes solicitações da Administração.

A utilização desse procedimento, quando demonstrada sua adequação no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, poderá contribuir para maior flexibilidade no atendimento às demandas, racionalização dos procedimentos de aquisição, planejamento das entregas e eficiência na aplicação dos recursos públicos, evitando a necessidade de aquisição integral e imediata dos quantitativos estimados, sem prejuízo do adequado atendimento às necessidades da rede municipal.

Sob a perspectiva da economicidade e da eficiência administrativa, a contratação deverá buscar a seleção de proposta que represente a solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando não apenas os valores de aquisição, mas também as características de qualidade, resistência, durabilidade e adequação dos mobiliários às finalidades pretendidas. A aquisição de produtos compatíveis com as exigências técnicas estabelecidas poderá contribuir para a redução de substituições prematuras, para a conservação do patrimônio público e para o melhor aproveitamento dos recursos orçamentários destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

A necessidade apresentada também encontra respaldo no dever constitucional do Poder Público de garantir condições adequadas à oferta da educação básica, em consonância com os princípios estabelecidos nos arts. 205 e 206, inciso VII, da Constituição Federal, que reconhecem a educação como direito de todos e estabelecem a garantia de padrão de qualidade como princípio do ensino. De igual modo, a Lei Federal nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, prevê, em seu art. 4º, inciso IX, a garantia de padrões mínimos de qualidade do ensino, relacionados à disponibilidade de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

No âmbito das contratações públicas, a demanda deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento, à definição adequada das necessidades administrativas, à eficiência, à economicidade e à seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, em conformidade com os princípios previstos em seu art. 5º e os objetivos estabelecidos no art. 11.

Diante desse cenário, a contratação pretendida não se limita à simples aquisição de mobiliário, constituindo medida necessária ao fortalecimento da infraestrutura educacional e à melhoria das condições materiais de funcionamento das unidades escolares. A disponibilização de conjuntos de cadeiras e mesas escolares e de conjuntos de refeitórios adequados contribui para a organização dos ambientes, a segurança e o conforto dos estudantes, a conservação do patrimônio público e a continuidade da prestação dos serviços educacionais em condições apropriadas.

Portanto, resta justificada a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento dos mobiliários escolares especificados, por se tratar de demanda vinculada ao interesse público e às atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra/PA, visando atender às necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e de alimentação escolar e promover

a melhoria contínua da infraestrutura educacional, observados os princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	CONJUNTO TRAPEZIO	150	UNIDADE

Especificação: Cadeira Maternal Empilhável com Assento e Encosto Plástico Ergonomia e Segurança: Assento e encosto anatomicamente moldados, sem orifícios ou cantos vivos, garantindo conforto e segurança para o uso diário das crianças. Materiais Resistentes: Estrutura metálica de 4 pés fabricada em aço carbono ABNT 1020, com tubos de 7/8" e espessura de 0,90mm, curvados por conformação mecânica e soldados em solda MIG. Durabilidade Superior: Tratamento químico anticorrosivo completo (desengraxante, descarbonizante, decapante, fosfatizante, apassivador e neutralizante) e pintura eletrostática epóxi pó com acabamento brilhante, garantindo maior resistência ao tempo e ao uso. Acabamento Impecável: Ponteiros e sapatas injetadas em polipropileno na mesma cor do assento/encosto, fixas com sistema tipo lacre, impossibilitando a remoção por crianças. Dimensões da Cadeira: - Altura do assento ao solo: 250mm - Encosto: 180mm (altura) x 320mm (largura) - Assento: 320mm (profundidade) x 330mm (largura) Mesa Trapézio com Tampo Plástico Maternal Estrutura Robusta: Pés em tubo redondo 1 ½", pernas em tubo oblongo 29x58 e travessas em tubos retangulares (40x20 e 30x20), garantindo excelente estabilidade. Tampo Plástico Resistente: Em polipropileno injetado de alta durabilidade, com superfície fácil de limpar e cantos arredondados para maior segurança. Fixação Segura: Tampo parafusado com parafusos tipo Philips, com sapatas coloridas fixas para impedir remoção. Tratamento e Pintura: Mesma qualidade da cadeira, com proteção anticorrosiva e acabamento em pintura epóxi eletrostática brilhante. Dimensões da Mesa: - Tampo: 660mm (largura) x 395mm (profundidade) - Altura do tampo ao solo: 450mm - Admite variação de ±10mm Mesa Central Maternal Formato Sextavado e Integrador: Ideal para centralizar atividades em grupo e estimular a cooperação entre os alunos. Estrutura e Acabamento: Mesma qualidade construtiva da mesa trapézio, com tubos de aço carbono, solda MIG, tratamento químico e pintura eletrostática. Tampo Sextavado em PP Injetado: Diâmetro de 490mm, resistente e seguro para o uso infantil. Altura do tampo ao solo: 450mm Admite variação de ±10mm Composição

do Conjunto com 6 Unidades - Diâmetro total (cadeiras + mesas):
2,00m - Diâmetro apenas das mesas: 1,40m.

2	CONJUNTO ALUNO ADULTO FNDE - CJA 06, Altura do aluno de 1,59m a 1,88m ASSENTO, ENCOSTO E MESA POLIPROPILENO e/ou MDF E FERRO AÇO PINTADO	1500	UNIDADE
---	--	------	---------

Especificação: Conjunto Aluno Adulto FNDE – CJA06, Altura do aluno de 1,59m a 1,88m, Assento e Encosto em Polipropileno, estrutura em Ferro Aço Pintado, composto de 1 (Und.) Mesa de Aluno e Cadeira na cor Azul e Ferro Aço pintado. Conjunto individual FNDE – CJA06 em Ferro Aço pintado, face superior/interna em Mdf laminado e Polipropileno fixados com colagem industrial e parafusos phillips e rebits, estrutura em Ferro Aço e MDF laminado, montado sobre estrutura tubular oblonga e tubular em Ferro Aço pintado na cor cinza com tinta pó/epóxi, descanso da base/colunas por ponteiras e sapatas em polipropileno injetado flexível na cor azul. Conjunto Aluno FNDE – CJA06 Assento e Encosto em Polipropileno e Ferro Aço Pintado. Topo da Mesa em Polipropileno e/ou MDF n.18mm, acabamento de borda em perfil T azul, estrutura oblonga em Ferro Aço Pintado, Mesa individual com tampo em MDF laminado e/ou Polipropileno na face superior e na face inferior com porta livros em polipropileno, periféricos em padrão de cor azul, montado sobre estrutura tubular de ferro aço oblonga para mesa. Possui cadeira em tubular individual e empilhável com assento e encosto em polipropileno flexível/injetado e/ou compensado laminado na cor azul, montados sobre estrutura tubular de ferro aço.

3	MESA REFEITÓRIO ADULTO COM 8 CADEIRAS	300	UNIDADE
---	---------------------------------------	-----	---------

Especificação: Mesa para refeitório modelo monobloco com cadeiras ISO; mesa confeccionada em madeira MDF 15 mm, com reengrosso de borda de 30mm, revestida em formica branca, acabamento em fita de PVC na cor da formica, estrutura em aço metalon 50x30, pintura eletrostática na cor preta. Cadeira modelo Iso, assento medindo 48cmx54cm; encosto 80cm do chão Medida da Mesa 2400 comp x 800 larg x 750 Alt Tampo: MDF de 15 mm Reengrosso de Borda: Sim, em MDF de 30 mm Acabamento da Mesa: Fita PVC Revestimento: Fórmica Branca ou colorida Estrutura: Aço Metalon 50 x 30 1,20 Embalagem: Plástico Bolha ou Papelão Cadeiras: Estrutura Tubo 7/8 ou oblongo Assento e encosto: PVC Modelo ISO Várias cores.

4	MESA REFEITÓRIO INFANTIL COM 10 LUGARES	300	UNIDADE
---	---	-----	---------

Especificação: Tampo em MDP 18 mm com bordas em PVC. Estrutura metálica com tubo de aço e sapatas reguláveis. Pintura epóxi nas cores: preto ou cinza. Soldagem resistente no processo MIG. Cadeiras: Assento e encosto em polipropileno colorido.

*Estrutura 4 pés em tubo 7/8 com pintura epóxi (preto ou cinza).
Altura do assento: 33 cm do chão. Peso por cadeira: 3 kg. Cores:
azul, amarelo, verde, vermelho ou laranja.*

5	MESA REDONDA	250	UNIDADE
---	--------------	-----	---------

Especificação: O produto em referência é produzido em MDF laminado e Ferro Aço pintado e pintura epóxi. Dimensões; 1.20m Altura X 1.20m Largura X 0,74m de Pés de apoio com Sapatas em Polipropileno flexível. Produto utilizado para atender as necessidades de Escritórios de todos os Segmentos de Mercado e seus similares.

6	CONJUNTO PROFESSOR	150	UNIDADE
---	--------------------	-----	---------

Especificação: Conjunto Professor FNDE – CJP 01. Mesa em MDF, Assento e Encosto em ABS, Ferro Aço Pintado. E toda a variedade de Moveis de Escolar produzidos com eficiência e qualidade. Características: O produto em referência é produzido em Ferro Aço pintado em pintura epóxi. Dimensões; Altura 760 X 1.200 Largura X 650 Profundidade. Assento 460. Cor Cinza. Sapatas em ABS.

Salvaterra/PA, 30 de julho de 2026.

MARIA DAS GRACAS
OLIVEIRA DE
CASTRO:27875105234

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
GRACAS OLIVEIRA DE
CASTRO:27875105234

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

VALENTIM LUCAS
DE
OLIVEIRA:2936862
6200

Assinado de forma
digital por VALENTIM
LUCAS DE
OLIVEIRA:29368626200